



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0226-2025**

**Processo nº 1214-2025**

**EMENTA:** Solicita informações a respeito da possibilidade de emissão dos Títulos de Proventos dos Veteranos e Títulos de Pensão Militar por meio das plataformas digitais da Força Aérea Brasileira.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

Considerando o contínuo avanço da transformação digital no âmbito da administração pública federal, com foco na modernização de serviços e no fortalecimento do acesso remoto por parte dos cidadãos;

Considerando a existência de plataformas digitais oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB), como o sistema “Minha FAB”, vinculado à plataforma “gov.br”, por meio do qual veteranos e pensionistas podem realizar a atualização de seus dados cadastrais, emitir contracheques e comprovantes de rendimentos, solicitar revisão de proventos, bem como iniciar o processo de habilitação à pensão militar;

Considerando, ainda, as funcionalidades disponibilizadas pelo Portal do Militar, que possibilita a emissão digital de contracheques, comprovantes de rendimentos e de despesas de saúde, além de permitir a marcação de consultas médicas, contribuindo significativamente para a desburocratização e eficiência no atendimento à comunidade militar;

Considerando que o Título de Proventos dos Veteranos (TPV) constitui documento oficial que consolida a estrutura dos proventos dos militares inativos, incluindo informações relevantes como o tempo de serviço, percentuais de contribuição para a pensão militar, bem como a conversão em pecúnia de Licença Especial por Serviço (LESP) e férias não gozadas;

Considerando que o Título de Pensão Militar formaliza o direito dos beneficiários à percepção da pensão, discriminando valores, condições de pagamento e demais elementos que asseguram a legalidade e a transparência do benefício;

Considerando que ambos os documentos — TPV e Título de Pensão Militar — encontram respaldo normativo em publicações oficiais da Força Aérea Brasileira, como a Cartilha do Veterano e Pensionista – Minha FAB, a Portaria GABAER nº 17/GC3, de 12 de janeiro de 2021, entre outras regulamentações;

E considerando, por fim, que a emissão desses Títulos, atualmente vinculada ao Sistema de Assistência aos Veteranos e Pensionistas da Aeronáutica (SAVPAR), demanda, via de regra, o deslocamento presencial dos interessados até a Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), o que pode representar um entrave para muitos beneficiários, especialmente os de idade avançada ou com limitações de mobilidade;

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350038003000310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO** – Ministro de Estado da Defesa, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações a respeito da possibilidade de emissão dos Títulos de Proventos dos Veteranos e Títulos de Pensão Militar por meio das plataformas digitais da Força Aérea Brasileira.

Nesta oportunidade, questionamos:

- 1) Existe, no âmbito do Comando da Aeronáutica ou do Ministério da Defesa, estudo ou iniciativa em andamento visando a disponibilização digital dos Títulos de Proventos dos Veteranos e dos Títulos de Pensão Militar por meio das plataformas “Minha FAB” e/ou “Portal do Pessoal Militar”?
- 2) Caso não exista, o Comando da Aeronáutica considera viável a implementação dessa funcionalidade, a fim de garantir mais celeridade, comodidade e acesso remoto aos documentos por parte dos beneficiários?
- 3) Há previsão normativa que impeça a digitalização e emissão remota desses documentos ou trata-se apenas de uma limitação operacional e administrativa?
- 4) Quais medidas estão sendo adotadas para ampliar os serviços acessíveis remotamente pelas plataformas digitais da FAB, especialmente à população de veteranos e pensionistas com mobilidade reduzida?
- 5) Existe planejamento para o aperfeiçoamento do Sistema SAVPAR com foco na inclusão digital e na eliminação de burocracias presenciais?

Solicito, ainda, o envio de cópia deste Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **Tenente-Brigadeiro do Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO** – Comandante da Força Aérea Brasileira; **TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA** – Comandante do Exército Brasileiro; **Almirante de Esquadra MARCOS SAMPAIO OLSEN** – Comandante da Marinha Brasileira; e ao Ilustríssimo Senhor **Suboficial RONALDO CORREA MOLINARI** – Presidente da Associação dos Militares Veteranos e Pensionistas de Militares de Guaratinguetá.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

